



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência

PROCESSO N.	9477/2017	
ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	
INTERESSADO:	Fernanda Cristina Nogueira de Lima	
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de Prazo	
RELATOR:	Conselheiro ALBERTO SEVILHA	

INFORMAÇÃO Nº 644/2019/RELT6-DIGCE

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que o pedido de Prorrogação de Prazo (evento 86) foi protocolado **Dentro do Prazo** estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionada.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Sexta Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos **31** dias do mês de **julho** de **2019**.

Shirley da Cruz Mousinho
Técnico de Controle Externo
Mat: 23.815-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matricula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 31/07/2019 09:54:57